

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 51/2013

Convênio nº 775707/2012 - MTE/SENAES

Projeto: Implementação do Centro de Formação e de Apoio a Assessoria Técnica da Região Sul - CFES Regional Sul.

Critério: Menor Preço.

Cotação Prévia de Preço para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Multimídia, no âmbito do Convênio nº 775707/2012 - MTE/SENAES.

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados, a participar da presente Cotação Prévia de Preço. A proposta e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **19 de novembro de 2013**.

1. DO OBJETO:

- 1.1 O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de multimídia, compreendidas na Meta 1 e Etapa 5, para realização das atividades do CFES Regional Sul.
- 1.2 Deverão ser apresentados preços/valores para venda de 03 (três) gravadores digitais, 03 (três) câmeras fotográficas/filmadoras, 03 (três) Datashow e 06 (seis) Notebooks.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:

- 2.1. 03 (três) gravadores digitais. Valor máximo disponibilizado no convênio: Unitário: R\$ 200,00 e Valor Total R\$ 600,00
- 2.2. 03 (três) câmeras fotográficas/filmadoras Valor máximo disponibilizado no convênio: Unitário: R\$ 1.660,00 e Valor Total R\$ 4.980,00
- 2.3. 03 (três) Datashow. Valor máximo disponibilizado no convênio: Unitário: 1.400,00 e Valor Total R\$ 4.200,00
- 2.4. 06 (seis) Notebooks. Valor máximo disponibilizado no convênio: Unitário: R\$ 1.750,00 e Valor Total R\$ 10.500,00.

2.5. No quadro abaixo sugerimos algumas marcas, podendo serem cotadas marcas similares.

CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS	
Notebooks - Marcas	Samsung, Asus ou Dell
Sistema Operacional	Windows 8
Processador	Intel Core i3 – 2370m
Memória RAM	4GB
HD	320GB
Componentes	Microsoft Office 2010
Conectividade	3 entradas USB
	Wi Fi
	Web Cam embutida
	Microfone e caixa de som embutido
Projetores Datashow – Marcas	Panasonic, Epson, Sony, LG
Gravadores Digitais – Marcas	Olympus, Philips, Sony
Máquinas Fotográficas – semi-profissionais - Marcas	Canon, Nikon, Sony
Especificações máquinas fotográficas	16 MP, LCD, a bateria, vídeo HD, cartão 8GB

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DIA E LOCAL:

3.1. Locais da Entrega das propostas: **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511, podendo ser via correios ou meio eletrônico no e-mail camp@camp.org.br

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: **19 de novembro de 2013.**

3.3. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia, deverá ser apresentado conforme modelo de proposta;

3.4.1 Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal após entrega do material.

3.5. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preço, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

4. DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será por 10 dias a partir da assinatura do contrato.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. As Empresas que desejarem participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar à Coordenação, respectivamente, a "DOCUMENTAÇÃO", e "PROPOSTA":

5.2. **Documentos necessários:**

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:



5.2.2. Ato Constitutivo, Contrato Social e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados;

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

5.2.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);

5.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

5.2.7 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

5.2.8 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

5.3 Da proposta de Preços (Modelo Anexo):

5.3.1. A proposta deverá conter a especificação dos materiais oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço. De forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas representante legal da empresa (modelo Anexo I)

5.3.1.2. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

5.3.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

5.4. Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço empresas regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do projeto.

5.5. Não será contratada, em nenhuma hipótese, a licitante que deixar de apresentar, no momento da assinatura do Contrato, quaisquer dos documentos constantes no item 5.2.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO". Em caso de empate, a Cotação Prévia será decidida por sorteio, em ato público.

- Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- c) A escolha recairá pela proposta que apresentar menor valor sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será divulgado no portal do **CAMP** e/ou portal do **SICONV**. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia em que a licitante recebeu a informação.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do material, após conferência e atestada pela autoridade competente.

8.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, em entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas da entidade contratada.

9. LEGISLAÇÃO:

9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

9.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato, a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta nº775707/2012 - MTE/SENAES- Projeto: Implementação do Centro de Formação e de Apoio a Assessoria Técnica da Região Sul - CFES Regional Sul.

10.2. O valor máximo previsto no Convênio para a aquisição de Materiais de Multimídia será de R\$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.



Daniela Oliveira Tolfo

Secretária Executiva do CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 51/2013

Convênio nº 775707/2012 - MTE/SENAES

Projeto: Implementação do Centro de Formação e de Apoio a Assessoria Técnica da Região Sul - CFES Regional Sul.

Critério: MENOR PREÇO.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente:

PROPOSTA

03 (três) gravadores digitais.

Especificações:

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

03 (três) câmeras fotográficas/ filmadoras semi-profissional.

Especificações:

Valor Unitário: R\$

Valor total: R\$

03 (três) Datashow.

Especificações:

Valor Unitário: R\$

Valor total: R\$

06 (seis) Notebooks.

Especificações:

Valor Unitário: R\$

Valor total: R\$

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

